



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JULHO DE 2005.**

**EXONERA COMISSÃO TÉCNICA  
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA  
Nº 32/05**

**O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o pedido formulado pela funcionária Professora SIRLEI BANDEIRA DE OLIVEIRA, via de seu ofício s/nº datado de 22 de julho de 2005, devidamente justificado, relativo à sua dispensa da Comissão Técnica composta pela Portaria nº 32, de 17/02/2005;

**Considerando** o deferimento do Secretário de Fazenda, gestão e Controle, o Sr. Leopoldo Rodrigues de Mendonça, quanto ao pedido da servidora;

**Considerando**, ainda, as razões do pedido e reconhecendo as razões e a competência da servidora,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, como membro da Comissão Técnica constituída pela Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2005 a servidora SIRLEY BANDEIRA DE OLIVEIRA e nomear, como sua substituta, a servidora efetiva ALDELI CLÁUDIA DE OLIVEIRA, nas mesmas condições e funções inerentes à mencionada Comissão.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
28 DE JULHO DE 2005.**

**MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente.  
Data supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário de Fazenda, Gestão e Controle.**